

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 8 | nº 92 | Segunda-feira, 26/05/2025

Pautas.....	1
Plenário.....	1
Despachos de autoridades	20
Ministro Jorge Oliveira	20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO****PAUTA DO PLENÁRIO****Sessão Ordinária de 28/05/2025, às 14h30**

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

000.390/2024-0 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação.
Interessado: não há
Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

000.309/2024-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União
Unidade jurisdicionada: Ministério das Comunicações.
Representação legal: não há.

000.842/2025-7 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF)
Unidade jurisdicionada: Hospital Universitário de Brasília - Ebserh.
Representação legal: não há.

000.960/2025-0 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Educação.
Interessado: não há
Representação legal: não há.

- 005.472/2025-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Vereador Sidcley Pimentel de Brito.
Unidade jurisdicionada: Município de São Bento do Uma/PE.
Representação legal: Luiz Augusto Nagel Hulse (OAB/SC 64.812), representando Sidcley Pimentel de Brito.
- 016.448/2024-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Márcio Pinheiro Dantas Motta, Promotor de Justiça junto ao Ministério Público do Estado do Paraná
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome
Representação legal: não há
- 017.545/2024-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrente: Jetserv Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Polícia Civil do Distrito Federal.
Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal.
Representação legal: Ricardo Barretto de Andrade (OAB/DF 32.136), Alexandre Pereira da Silva (OAB/DF 73.378) e Maria Augusta Rost (OAB/DF 37.017), representando Jetserv Serviços Ltda.
- 025.633/2024-4 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (SP).
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Noe Ferreira Porto (OAB/SP 265.783).

Ministro AUGUSTO NARDES

- 022.234/2023-3 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Interessado: não há
Representação legal: não há

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 000.994/2025-1 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Portalsul Empresa de Vigilância S/s Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Representação legal: Matheus Gurgel (OAB-SP 470.045), representando Portalsul Empresa de Vigilância S/s Ltda.

- 003.619/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. - Epp
Unidade jurisdicionada: Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região/SP - MPT/MPU.
Representação legal: Roberto Emiliano Leite (OAB-SP 361.302), representando Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.- EPP.
- 003.966/2025-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso do Sul.
Representação legal: Fernanda Chagas de Oliveira (OAB-MS 12.672), Mariella Mamede Duarte (OAB-MS 12.924) e outros, representando Departamento Regional do Senai No Estado do Mato Grosso do Sul; Maria Karoline Rodrigues Barbosa (OAB-AM 17.796), representando Athos Brasil Soluções em Unidades Móveis Ltda.
- 004.194/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul.
Representação legal: Fernanda Chagas de Oliveira (OAB-MS 12.672), Mariella Mamede Duarte (OAB-MS 12.924) e outros, representando Departamento Regional do Senai no Estado do Mato Grosso do Sul; Gabriela Alves Eulálio (OAB-DF 58.099), representando Athos Brasil Soluções em Unidades Moveis Ltda.
- 005.137/2025-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Ministério do Esporte.
Responsáveis: Federação de Triathlon do Estado do Rio de Janeiro; Julio Claudio Alfaya.
Representação legal: não há.
- 005.610/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representantes: Deputados Federais Caroline Rodrigues de Toni, Carlos Roberto Jordy Coelho de Mattos e André Fernandes de Moura.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura.
Representação legal: não há.
- 005.665/2025-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Invias Engenharia Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Representação legal: Thyago Jose de Souza Lima (OAB-PB 21.550), representando Invias Engenharia Ltda.
- 005.794/2025-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Essencial Service Gestão e Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.
Representação legal: Estevão Pereira Coutinho, representando Essencial Service Gestão e Serviços Ltda.

007.086/2025-3 - Natureza: REPRESENTAÇÃO**Representante:** Aucimar Souza da Mata.**Unidade jurisdicionada:** Distrito Sanitário Especial Indígena Tipo I - Alto Rio Solimões.**Representação legal:** Aucimar Souza da Mata, representando Aucimar Souza da Mata.**007.263/2024-4 - Natureza: RELATÓRIO DE AUDITORIA****Unidade jurisdicionada:** Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Ministério da Educação; Secretaria de Educação Superior; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino-americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Tecnológica Federal do Paraná.**Interessados/Responsáveis:** não há**Representação legal:** não há.

- 008.086/2025-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - Igaps.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Saúde do Município de Araucária.
Representação legal: Chanderleia Xavier (OAB-PR 96.088), representando Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde - Igaps.
- 016.457/2024-2 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2023
Unidade jurisdicionada: Ministério da Fazenda.
Responsáveis: Adriana Gomes Rego; Alex Gonçalves Barbosa; Anelize Lenzi Ruas de Almeida; Antonio Cottas de Jesus Freitas; Bernard Appy; Camilla de Oliveira Cavalcanti; Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva; Dario Carnevalli Durigan; Debora Freire Cardoso; Fabricio da Soller; Fernando Haddad; Francisco Erismá Oliveira Albuquerque; Fábio Franco Barbosa Fernandes; Gabriel Muricca Galipolo; Guilherme Santos Mello; Gustavo Caldas Guimaraes de Campos; Ivan Tiago Machado Oliveira; Janete Duarte; Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcao; Luciana Leal Brayner; Marcos Barbosa Pinto; Paulo Fontoura Valle; Pedro Callhman de Miranda; Raquel Nadal Cesar Goncalves; Robinson Sakiyama Barreirinhas; Rogerio Ceron de Oliveira; Sheila Ribeiro Ferreira; Tatiana Rosito; Viviane Aparecida da Silva Varga.
Representação legal: não há.
- 018.141/2024-2 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Medicina.
Representação legal: não há.
- 026.548/2024-0 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Município de Matões do Norte - MA.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

- 024.927/2024-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrente: Leme Inteligência Forense e Consultoria Empresarial Ltda.
Unidade jurisdicionada: Eletronuclear S.A.
Representação legal: Flavio Henrique Lopes Cordeiro (OAB-PR 75.860), representando Leme Inteligência Forense e Consultoria Empresarial Ltda.
- 028.918/2024-0 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrente: Engeko Engenharia e Construção Ltda.
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia.
Interessado: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia.
Representação legal: Luiz Carlos Quintella Neto (OAB-DF 67.974), Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623) e outros, representando Engeko Engenharia e Construção Ltda.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 002.336/2020-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrentes/Responsáveis: Sebastião Elias Misiara Mokdici; União dos Vereadores do Estado de São Paulo Uvesp.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo.
Representação legal: Felipe Silva Botelho (OAB-DF 36.115) e Rodrigo Pinto Chaves (OAB-DF 35.369), representando Uniao dos Vereadores do Estado de São Paulo Uvesp; e Sebastião Elias Misiara Mokdici.
- 002.989/2025-5 - Natureza:** CONSULTA
Interessado: Deputado Federal Joseildo Ramos, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados; Comando da Aeronáutica.
Representação legal: não há.
- 003.219/2019-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.
Responsáveis: Jaceguai de Magalhães; Mario Luis da Silva Jordão; Priscila dos Santos Holanda; Sergio Fernandes Reinert de Lima; Sistema Gp-web Ltda. - ME; Vinicius Antonio Areias.
Representação legal: Celso Luiz Becker (OAB-RS 103.453), Guilherme Bier Barcelos (OAB-RS 79.277) e outros, representando Sistema Gp-web Ltda - ME; Renata Schuch Silveira (OAB-RJ 120.257), Leandro Schuch Silveira (OAB-RJ 112.265) e outros, representando Vinicius Antonio Areias; Tania Patricia de Lara Vaz, Rodrigo Almeida Carneiro e outros, representando Comando da Aeronáutica; Denise Vilela Narretti (OAB-RJ 56.221) e Claudio Luis Pinto da Silva (OAB-RJ 221.221), representando Jaceguai de Magalhaes; Victor Chaves Ribeiro Franca Guimaraes, Tulio Picanco Taketomi e outros, representando Priscila dos Santos Holanda.
- 006.989/2025-0 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Mineração.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 008.286/2025-6 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Ministério da Cultura.
Responsável/Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 008.704/2024-4 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bezerros/PE
Interessados: não há
Representação legal: Rizoleta Maria Cassiano Torres (OAB-PE 16.630), Andrielly Cristina Silva Almeida (OAB-PE 37.722) e outros, representando Prefeitura Municipal de Bezerros - PE.

027.211/2024-0 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Secretaria-executiva do Ministério da Saúde.
Responsável/Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

003.487/2025-3 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Representação legal: não há.

005.882/2025-7 - Natureza: DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Hospital Federal de Bonsucesso.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

007.120/2025-7 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Jetserv Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Consorcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.
Representação legal: Ricardo Barretto de Andrade (OAB-DF 32.136), Alexandre Pereira da Silva (OAB-DF 73.378) e Maria Augusta Rost (OAB-DF 37.017), representando Jetserv Serviços Ltda.

Ministro JHONATAN DE JESUS

005.868/2025-4 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representantes: Deputados Federais Caroline de Toni e Carlos Jordy.
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Interessados: Banco Central do Brasil; Conselho Monetário Nacional.
Representação legal: não há.

005.887/2025-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Representação legal: não há.

012.223/2024-7 - Natureza: MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)
Interessado: não há
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BRUNO DANTAS

005.222/2022-2 - Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades em pregão eletrônico para aquisição de camas eletrônicas hospitalares, macas hidráulicas hospitalares e macas retráteis para ambulância, com recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Unidade jurisdicionada: Governo do Estado do Tocantins.

Responsáveis: Cicero Oliveira Bandeira; Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; Luiz Edgar Leao Tolini; Luiz Eduardo Freire Borges; Mauricio Mattos Mendonca; Mayana Abreu Barbieri; Rosemeire Duarte Teodoro; Rubisleia Ramos Pereira Mesquita; Thiago Borges Silva.

Representação legal: José Roberto Manesco (OAB-SP 61.471), Joao Falcao Dias (OAB-SP 406.577) e outros, representando Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; Patrícia Pereira da Silva (OAB-TO 4.463), representando Mauricio Mattos Mendonca, Thiago Borges Silva e Rubisleia Ramos Pereira Mesquita.

Interesse em sustentação oral:

- **Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881)**, em nome de LINET DO BRASIL COMERCIO e IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

009.160/2017-5 - Tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de irregularidades em contrato para fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à unidade de Hidrocraqueamento Catalítico (UHCC) do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj).

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Alumini Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial; Cesar Luiz de Godoy Pereira; Guarupart Participações Ltda.; José Lazaro Alves Rodrigues; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque.

Representação legal: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB-SP 98.709) e Pablo Meneghel Martinez (OAB-DF 50.480), representando Alumini Engenharia S.A. - em Recuperação Judicial; Adriana Cordeiro da Rocha Abrão (OAB-DF 28.295), representando Guarupart Participações Ltda.; Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB-RJ 131.998) e outros representando Petróleo Brasileiro S.A.; Luis Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865) e outros representando Pedro José Barusco Filho; Thaina Regina Pimentel Cervi (OAB-SP 319.398) e outros representando José Lazaro Alves Rodrigues; Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB-SP 98.709) e outros representando Cesar Luiz de Godoy Pereira; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683) e outros representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo.

Interesse em sustentação oral:

- **Mariana Barbosa Chaves da Silva**
(OAB/DF nº 43.494), em nome de JOSÉ
SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (19/03/2025)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.474/2025-8 - Denúncia a respeito de possíveis irregularidades em contratação de empresa para administração de clube de vantagens.

Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: não há.

Pedido de vista formulado pela Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (30/04/2025)

003.075/2009-9 - Tomada de contas especial instaurada em razão de sobrepreço identificado no âmbito de contrato que teve por objeto as obras de implantação do Canal do Sertão Alagoano, no trecho do km 0 ao km 45 (trecho 1).

Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional (extinto); Secretaria de Estado de Infraestrutura de Alagoas.

Responsáveis: Adeilson Teixeira Bezerra; Alya Construtora S.A.; Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Denison de Luna Tenório; Fernando José Carvalho Nunes; Fernando de Souza; Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jamilson Lessa Castro; Jose Jailson Rocha; José Mauro Moreira da Rocha; Marco Antônio de Araújo Fireman; Márcio Fidelson Menezes Gomes; Paulo Urbano Vieira.

Representação legal: Sandra Maria de Oliveira Huffmann (OAB-SP 344.114), representando Hidroconsult Consultoria Estudos e Projetos Ltda.; Jose Mauro Moreira da Rocha, representando José Mauro Moreira da Rocha; Kiev Santos Domingues (OAB-RJ 75.264), representando Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.; Livia Maria Sampaio Tenório (OAB-AL 8.837), representando Denison de Luna Tenório; Adeilson Teixeira Bezerra (OAB-AL 4.719), representando Márcio Fidelson Menezes Gomes; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Marco Antônio de Araújo Fireman; Jamile Duarte Coelho Vieira (OAB-AL 5.868) e José de Barros Lima Neto (OAB-AL 7.274), representando Fernando José Carvalho Nunes; Belchior Guimarães Alves Filho, Diego Barbosa Campos (OAB-DF 27.185) e outros, representando Alya Construtora S.A.

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (19/03/2025)

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

005.321/2019-0 - Revisão de ofício de ato de aposentadoria.

Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.

Interessados: Alberto Ananias Assayag; Angela Maria Drummond de Carvalho; Augusto Mario Martins Pinto de Arruda; Hilton Barlach.

Representação legal: Éder Machado Leite (OAB-DF 20.955), Izabela Cristina Lotti Gomes (OAB-DF 49.759) e outros, representando Alberto Ananias Assayag.

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (19/03/2025)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

- 025.981/2024-2 -** Desestatização dos lotes 4 e 5 da Concessão das Rodovias Integradas do Paraná (Concessão PR Vias).
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres; Empresa de Planejamento e Logística S.A.; Ministério da Infraestrutura (extinto); Ministério dos Transportes
Responsáveis: Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio (Diretor-Geral da ANTT)
Interessados: não há
Representação legal: não há
- 026.071/2024-0 -** Acompanhamento da oferta permanente, sob o regime de partilha de produção, para outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural no polígono do Pré-sal, nas bacias de Campos e de Santos.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Ministério de Minas e Energia.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 006.789/2021-8 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades na aquisição da vacina Covaxin/BBV152 contra a Covid-19.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Interessados/Responsáveis: Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda., Antonio Elcio Franco Filho; Bharat Biotech International Ltd.; Century Comercio e Distribuição Ltda.; Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda.; Regina Celia Silva Oliveira; Roberto Ferreira Dias.
Representação legal: Tulio Belchior Mano da Silveira (OAB/DF 21.103), representando Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda.; Lourenco Grieco Neto (OAB/SP 390.928), José Jeronimo Nogueira de Lima (OAB/SP 272.305) e outros, representando Bharat Biotech International Ltd.; Marcelo Sedlmayer Jorge (OAB/DF 25.447), representando Roberto Ferreira Dias; Rachel Chaves Monteiro da Silva (OAB/SP 335.763), representando Francisco Emerson Maximiano; Carlos Alexandre Salles Moreira Neto (OAB/RJ 226.809) e Saulo Alexandre Salles Moreira (OAB/RJ 161.463), representando Antonio Elcio Franco Filho; Rubia Ferraz Tannure Dattoli, representando Century Comercio e Distribuicao Ltda.
- 019.698/2024-0 -** Acompanhamento com o objetivo de verificar a consistência das estimativas de receitas, da fixação de despesa e da meta de resultado primário constantes do Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício financeiro de 2025.
Unidade jurisdicionada: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Secretaria de Orçamento Federal - MP; Secretaria de Política Econômica; Secretaria do Tesouro Nacional; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

- 024.061/2024-7 -** Representação acerca de possíveis irregularidades em pregão eletrônico que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões compactadores, por sistema de registro de preços (SRP), destinados ao atendimento de diversos municípios nos estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal.
Representante: Forza Distribuidora de Máquinas Ltda.
Unidade jurisdicionada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
Interessados: Belcar Caminhões e Máquinas Ltda; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; On-highway Brasil Ltda.
Representação legal: Amanda Graciano da Silva (OAB/MG 150.433), Adriana de Faria Araujo do Valle (OAB/MG 113.277) e outros, representando On-highway Brasil Ltda.
- 025.835/2024-6 -** Relatório de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras/2025, nas obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR 424/AL, parte do Arco Metropolitano de Maceió/AL.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit); Superintendência Regional do Dnit no Estado de Alagoas.
Interessados/Responsáveis: Congresso Nacional (vinculador).
Representação legal: não há

Ministro AUGUSTO NARDES

- 000.322/2025-3 -** Proposta de alteração da Decisão Normativa-TCU 155/2016, adequando-a à Instrução Normativa-TCU 98/2024.
Unidade jurisdicionada: não há
Interessados: Tribunal de Contas da União (Sejus, AudTCE)
Representação legal: não há
- 005.782/2015-5 -** Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada para apurar indícios de irregularidades em diversas contratações realizadas com recursos de convênios.
Interessado/Recorrentes: Instituto Militar de Engenharia (IME), Leadman Informática e Papelaria Ltda., Edson Lousa Filho, Henrique Bittencourt Lousa, e Juarez Gomes de Matos Bastos.
Unidade jurisdicionada: Instituto Militar de Engenharia (IME).
Representação Legal: George Alexandre de Almeida Macêdo (OAB/CE 18.113), representando Juarez Gomes de Matos Bastos
- 007.309/2024-4 -** Solicitação de Solução Consensual acerca do Aeroporto do Galeão/RJ.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Aviação Civil; Ministério de Portos e Aeroportos
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
Representação legal: não há

- 040.026/2023-0 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão proferido em representação acerca de indícios de irregularidades em pregão eletrônico objetivando a formação de ata de registro de preços para aquisição de equipamento destinado à implantação de usina de asfalto, a fim de atender aos municípios integrantes do Consórcio.
Recorrente: Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda.
Unidade jurisdicionada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins - CMCO/TO
Interessado: Forza Caminhões e Implementos
Representação legal: André Luiz Porcionato (OAB/SP 245.603), Aniello dos Reis Parziale (OAB/SP 259.960), Pedro Luiz Lombardo Jr (OAB/SP 368.329), Rafael Chagas dos Santos (OAB/SP 485.201), Carlos Everaldo de Jesus (OAB/SP 497.151) e Anderson Matos Terriaga Cunha (OAB/SP 497.344), representando Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 007.641/2022-2 -** Fiscalização contínua de benefícios realizada na concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e de benefícios trabalhistas.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social; Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Previdência (Extinto); Secretaria-Executiva do Ministério da Previdência Social; Secretaria-Executiva do Ministério do Trabalho e Emprego.
Interessados/Responsáveis: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: não há
- 008.015/2025-2 -** Proposta de auditoria na gestão de recursos federais transferidos por emendas parlamentares a três municípios brasileiros.
Unidade jurisdicionada: não há.
Interessados/Responsáveis: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro BRUNO DANTAS

- 000.543/2014-4 -** Tomada de contas especial acerca de supostas irregularidades na execução dos contratos referentes a etapas das obras de retomada da construção do Porto de Luís Correia/PI.
Unidades jurisdicionadas: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Piauí (Setrans/PI); Secretaria Especial de Portos da Presidência da República (extinta)
Responsáveis: Anderson Castelo Branco Lopes; Andros Renquel Melo Graciano de Almeida; Antônio Avelino Rocha de Neiva; Consorcio Staff Paulo Brigido; Diego Alencar da Silveira; Idelmar Gomes Cavalcante; Luciano José Linard Paes Landim; Vivaldo Tavares Gomes
Interessado: Secretaria-executiva do Ministério da Infraestrutura (extinto)
Representação legal: Nayane Ferreira Gomes Dias (OAB-DF 55.690), Eduardo Borges Espinola Araujo (OAB-DF 41.595) e outros, representando Luciano José Linard Paes Landim; Ana Carolina Souza do Bomfim, representando Secretaria de Portos (extinta)

- 005.163/2025-0 -** Agravo contra despacho proferido em representação acerca de possíveis irregularidades ocorridas nas licitações eletrônicas para registro de preços para: i) a fornecimento, entrega e instalação de switches de 24 e 48 portas, transceivers e solução de gerenciamento; e ii) aquisição de ativos de rede para implantação de solução de Wi-Fi.
Agravante: Banco do Brasil S.A.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A
Representação legal: Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Augusto Cesar Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713) e outros, representando Aidc Tecnologia Ltda.; Caroline Scopel Cecatto (OAB-RS 64.878), Pablo Sanches Braga (OAB-DF 42.866) e outros, representando Banco do Brasil S.A
- 021.450/2020-0 -** Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidade na utilização de recursos destinados ao Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Recorrentes: Eud Johnson de Lima Cordeiro; Tereza Adriana Miranda de Almeida
Unidade jurisdicionada: Município de Olinda/PE
Responsáveis: Eud Johnson de Lima Cordeiro; Município de Olinda/PE; Tereza Adriana Miranda de Almeida
Representação legal: Edward Soriano de Sa Filho (OAB-PE 17.147), representando Eud Johnson de Lima Cordeiro; César André Pereira da Silva (OAB-PE 19.825), representando Tereza Adriana Miranda de Almeida
- 032.299/2017-6 -** Embargos de declaração opostos contra acórdão proferido em sede de prestação de contas do exercício de 2016.
Embargante: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Unidade jurisdicionada: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Responsáveis: Alexandre Costa Oliveira; André Luiz Diniz Rapozo; Athos Alexandre Ferreira Camargo; Carlos Alberto Rasia; Carlos Emilson Ferreira dos Santos; Edival Jose de Santana; Everton Rocha da Silveira; Gilmar dos Reis Lopes; Hamilton Santos Esteves Junior; Jorge Martins Rodrigues de Oliveira; Jose Paulo Miranda da Silva; Joston Alves de Sousa; Luiz Claudio Barbosa Castro; Luiz Tadeu Villela Blumm; Marcio Cesar Dantas Pereira; Marco Negro de Brito; Marilton Santana Junior; Mário Lopes Condes; Reginaldo Ferreira de Lima; Ricardo Prado Rodrigues; Roberto Marcos Alcantara; Rogerio Ribeiro Alvarenga; Rommel Nascimento; Rosenkranz Maciel Nogueira; Sergio Ricardo Souza Santos; Érico Rossano Moreto dos Santos
Representação legal: Luis Fernando Belem Peres (OAB-DF 22.162), representando Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 008.016/2025-9 -** Proposta de fiscalização, na modalidade auditoria operacional, com vistas a avaliar a gestão de riscos na comunicação digital das organizações da Administração Pública Federal (Protege-TI: Alerta Cidadão).
Unidade jurisdicionada: Unidades da Administração Pública Federal
Interessado: Tribunal de Contas da União
Representação legal: não há

- 008.467/2023-4 -** Solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria com o objetivo de verificar os contratos para a realização de serviços de pavimentação.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)
Unidade jurisdicionada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
Representação legal: não há
- 008.752/2023-0 -** Solicitação do Congresso Nacional para a realização de auditoria com o objetivo de verificar os contratos para a realização de serviços de pavimentação.
Solicitante: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC)
Unidade jurisdicionada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf)
Representação legal: não há
- 018.054/2024-2 -** Auditoria operacional com o objetivo de avaliar se os processos de gestão de desempenho dos órgãos auditados foram aperfeiçoados para mitigar o risco de que o teletrabalho prejudique a qualidade dos serviços prestados ao usuário.
Unidade jurisdicionada: Advocacia-Geral da União; Banco Central do Brasil; Controladoria-Geral da União; Instituto Nacional do Seguro Social; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Interessado: Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União
Representação legal: não há
- 030.154/2017-0 -** Tomada de contas especial instaurada com o objetivo de identificar os responsáveis e viabilizar o ressarcimento do dano apurado no contrato firmado para execução da via principal de acesso ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), denominada Estrada Convento.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsáveis: Adalberto do Amaral Megale; Cláudio Ribeiro de Carvalho; Daniel Dias Corrêa; Denanci de Assis; Encalso Construções Ltda.; Glauco Bezerra da Silva; Guilherme Lima Nesi; Gustavo Henriques Reggiani Alves; Heyder de Moura Carvalho Filho; Jansem Ferreira da Silva; Jonathan Lacerda do Nascimento; José Ricardo Ribeiro da Silva; Luiz Alberto Gaspar Domingues; Luiz Felipe Moraes D'ávila; Marcio Accorsi Miranda; Marcos Miranda Pereira; Pedro José Barusco Filho; Roberto Gonçalves; Rodrigo Cruz de Menezes; Rubenei Novais Souza; Simão Marcelino da Silva Tuma
Representação legal: Danielle Gama Bessa Bites (OAB/RJ 115.408), representando Adalberto do Amaral Megale; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Daniel Dias Corrêa; Carolina de Almeida Soares (OAB/RJ 186.282), representando Luiz Alberto Gaspar Domingues; Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB/RJ 131.998), Eduardo Luiz Ferreira Araújo de Souza (OAB/DF 54.217) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Thiago Luiz da Costa (OAB/DF 48.651), Anna Maria da Trindade dos Reis (OAB/DF 06.811) e outros, representando Encalso Construções Ltda.; Danielle Gama Bessa Bites (OAB/RJ 115.408), representando Heyder de Moura Carvalho Filho; Felipe Henrique Braz

Guilherme (OAB/PR 69.406), Bruno Guimaraes Bianchi (OAB/PR 86.310) e outros, representando Roberto Gonçalves; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos e outros, representando Marcos Miranda Pereira; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos e outros, representando Luiz Felipe Moraes D'ávila; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Rodrigo Cruz de Menezes; Luis Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865), Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (OAB/PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283) e Mauricio da Silva Santos, representando José Ricardo Ribeiro da Silva; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Jonathan Lacerda do Nascimento; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Rubenei Novais Souza; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Guilherme Lima Nesi; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Gustavo Henriques Reggiani Alves; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB/DF 29.283), Mauricio da Silva Santos e outros, representando Claudio Ribeiro de Carvalho; Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864), representando Marcio Accorsi Miranda; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Denanci de Assis; Thiago de Oliveira (OAB/RJ 122.683), Thales Nogueira Baldan Cabral dos Santos (OAB/RJ 172.864) e outros, representando Glauco Bezerra da Silva.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

004.662/2011-3 - Recurso de reconsideração interposto contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada para apurar a execução parcial de convênio firmado para restauração e reconstrução de pontes no município de Segredo/RS.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Euclesio Paulino Lazzari; João Paulo Kroth.

Unidade jurisdicionada: Município de Segredo (RS)

Representação legal: Rogerio Barbieri Carniel (OAB-RS 51.609) e Valdeni Rogerio Carniel (OAB-RS 8.698), representando Euclesio Paulino Lazzari; Ana Lucia Steffens Bay (OAB-RS 35.124), representando João Paulo Kroth.

007.628/2025-0 - Denúncia com pedido de medida cautelar, acerca de supostas ilegalidades contidas em editais de leilões para arrendamento de áreas e infraestruturas portuárias no Porto de Paranaguá/PR.

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

Interessados/Responsáveis: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: não há

- 024.314/2024-2 -** Representação sobre possíveis falhas em pregões para registro de preços, voltados à contratação de serviços de tecnologia da informação.
Representante: Eros Ferreira Biondini.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos.
Interessados: Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal.
Representação legal: Gabriela Carvalho Nunes de Santana (OAB-DF 73.285), Heyrovsky Torres Rodrigues (OAB-DF 33.838) e outros representando o Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal.
- 032.130/2023-6 -** Tomada de contas especial instaurada em razão indícios de fraudes contratuais e desvio de recursos públicos envolvendo concessão de vantagens indevidas a servidores.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul.
Responsáveis: Icone Mkt Eventos Ltda, Delta Compensados Ltda, Francisco Natal Signor, Sergio Luiz da Silva Sobrosa, Vasel Comércio e Transporte Ltda, Elidiana Marostica e Ricardo Souza Lemos.
Representação legal: Pedro Henrique Costódio Rodrigues (OAB-DF 35.228) e Ana Carolina Laranjeira de Pereira (OAB-DF 44.297), representando Sergio Luiz da Silva Sobrosa; Edson Pompeu da Silva (OAB-RS 32.162), representando Vasel-Comercio e Transporte Ltda.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 000.199/2025-7 -** Denúncia acerca de possíveis irregularidades em pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços continuados, destinados à melhoria contínua, estudo, planejamento, elaboração e desenvolvimento de projetos de engenharia e de arquitetura no complexo de edificações da Presidência da República, incluindo residências oficiais e apartamentos funcionais.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Administração da Secretaria Executiva da Casa Civil da Presidência da República.
Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: Gabriel Costa Pinheiro Chagas (OAB-SP 305.149).
- 017.471/2024-9 -** Relatório de auditoria nas Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON), conhecidas como Balanço Geral da União (BGU).
Unidade jurisdicionada: Ministério da Fazenda.
Interessado/Responsável: Secretaria do Tesouro Nacional.
Representação legal: não há
- 018.679/2018-8 -** Tomada de contas especial autuada para apurar possíveis irregularidades em importações de equipamentos de saúde.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Hadad (Into).
Responsáveis: Bruno Gonzaga Barbosa; Dräger Indústria e Comércio Ltda.; Ermano Marchetti Moraes; Geraldo da Rocha Motta Filho; Jobmed Serviços Técnicos Ltda.; João Antônio Matheus Guimarães; Luiz Fernandes da Silva; Márcio Acúrcio Pereira Benigno; Naasson Trindade Cavanellas; New Service - Comércio e Serviços de Equipamento Médicos Hospitalar Ltda.; Rizzi Comércio, Importação, Exportação e Representação Ltda.; Tito Henrique de Noronha Rocha.

Representação legal: Eduardo Rodrigues Lopes (OAB-DF 29.283), Augusto César Nogueira de Souza (OAB-DF 55.713), Brenda Bezerra da Silva (OAB-DF 64.879), Mariana de Carvalho Nery (OAB-DF 41.292), Ana Paula Pereira da Luz Mendes (OAB-DF 57.349), Ana Cláudia Vieira da Costa (OAB-DF 45.084), Hulle Barreto Ferraz Nunes Ferreira (OAB-DF 46.777), Natália Moreira da Silva (OAB-DF 60.719), Mariana Ribeiro de Melo Pereira (OAB-DF 52.393), Luana Karen de Azevedo Santana (OAB-DF 60.309), Ana Paula Bezerra Godói (OAB-DF 50.252), Daniele Gomes Colaço (OAB-DF 46.549), Raquel de Souza Moraes Oliveira (OAB-DF 61.248), Thaís Azevedo Ferreira (OAB-DF 69.739), Gustavo Valadares (OAB-DF 18.669), Ludmilla Alves Couto (OAB-DF 59.198), Mayrluce Alves de Sousa (OAB-DF 61.298) e outros, representando João Antônio Matheus Guimarães, Geraldo da Rocha Motta Filho, Naasson Trindade Cavanellas e Tito Henrique de Noronha Rocha; Olivar Lorena Vitale Júnior (OAB-SP 155.191), Lucas Cestari Mota e outros, representando Ermano Marchetti Moraes; Bruno Correa Burini (OAB-DF 42.841), representando a Drager Indústria e Comércio Ltda.; Manolys Marcelino Passerat de Silans (OAB-PB 11.536), representando a New Service - Comércio e Serviços de Equipamento Médicos Hospitalar Ltda.

024.852/2024-4 - Levantamento sobre o impacto dos jogos de apostas on-line na saúde mental da população, tendo como escopo as ações do Ministério da Saúde voltadas à prevenção e ao cuidado de pacientes envolvidos em jogo patológico.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde; Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Interessado/Responsável: Alexandre Rocha Santos Padilha.

Representação legal: não há.

040.253/2023-6 - Representação acerca de licitação para contratação de prestação de serviços de apoio administrativo e técnico, acessórios e instrumentais aos processos de produção, qualidade, desenvolvimento tecnológico e gestão no ramo de imunobiológicos (vacinas,

reativos para diagnóstico, biofármacos, e outros insumos/serviços estratégicos em saúde de interesse do SUS).

Representante: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Unidade jurisdicionada: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.

Interessado: Fundação Oswaldo Cruz.

Representação legal: Daniel Gustavo Santos Roque (OAB-SP 311.195) e outros, representando Instituto de Tecnologia Em Imunobiológicos; Priscilla Paiva Takieddine (OAB-SP 325.728), representando BK Consultoria e Serviços Ltda; André Andrade Viz (OAB-RJ 057.863) e outros, representando Seres Serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoal Ltda; Jessica Baqui da Silva (OAB-DF 51.420) e outros representando Nova Rio Serviços Gerais Ltda.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

000.600/2025-3 - Representação acerca de possíveis irregularidades em pregão eletrônico para registro de preços cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Representante: R Figueiró Pereira & Cia Ltda.

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal Rural da Amazônia.

Representação legal: não consta.

- 026.468/2011-5 -** Petição acerca de acórdão proferido em relatório de auditoria realizada em convênios firmados com entidades sem fins lucrativos no estado do Ceará.
- Interessados/Responsáveis/Recorrentes:** Secretaria de Controle Externo do TCU/CE, Advance Comunicação e Marketing Ltda.; Associação Brasileira de Agências de Viagens Ceará; Carlos Paulo de Sousa; Exibidoor Propaganda Ltda.; Expressão Gráfica e Editora Ltda.; Francisca Regina Magalhaes Cavalcante; Freda Azevedo Dias; Frederico Silva da Costa; Fundação Xxvii de Setembro; Gráfica Encaixe Ltda.; Gráfica Sergio Eireli; Gráfica e Editora Pouchain Ramos Ltda.; José Colombo de Almeida Cialdini Neto; Jurema Camargo Monteiro; Luciano Paixão Costa; Mario Augusto Lopes Moyses; Marta Feitosa Lima Rodrigues; Márcio Ferreira do Nascimento; Print Soluções Gráficas e Eventos Eireli; Suemy Andrade Vasconcelos; Sérgio Flores de Albuquerque, Luciano Paixão Costa.
- Unidade jurisdicionada:** Entidades/órgãos do Governo do Estado do Ceará.
- Representação legal:** Antonio Braga Neto (OAB/CE 17.713) e Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566), representando José Colombo de Almeida Cialdini Neto; Francisca Regina Magalhães Cavalcante, representando Luciano Paixão Costa; Flavio Schegerin Ribeiro (OAB/DF 21.451), representando Jurema Camargo Monteiro; Raimundo Bezerra da Silva Júnior, representando Francisca Regina Magalhaes Cavalcante; Camila de Paula e Silva (OAB/DF 38.528), representando Frederico Silva da Costa; Rafael Pestana Fogal, Pedro Henrique Mazzaro Lopes e outros, representando Mario Augusto Lopes Moyses; Denyze Naves de Souza e Silva (OAB/DF 31.307), Fernanda Barbosa Antunes (OAB/DF 46.529) e outros, representando Sérgio Flores de Albuquerque; Flavio Schegerin Ribeiro (OAB/DF 21.451), representando Márcio Ferreira do Nascimento; Viviane da Silva Rodrigues e Adrian Aubrey Pousosue, representando Carlos Paulo de Sousa.

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO JORGE OLIVEIRA****Processo:** 004.902/2025-4**Natureza:** Pensão Civil**Unidade:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**DESPACHO**

Trata-se de atos de pensão civil, submetidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para fins de registro, à apreciação do Tribunal de Contas da União, de acordo com o art. 71, inciso III, da Constituição Federal.

2. A Unidade de Auditoria Especializada em Pessoal (AudPessoal) propõe, em uníssono, considerar legais e conceder registro aos atos de pensão civil de Evanir do Orto Nunes Pavao e de Milton da Silva.

3. O Ministério Público junto ao TCU, representado nestes autos pelo Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, divergiu da proposta quanto ao ato de pensão civil de Evanir do Orto Nunes Pavão, em razão de constar do contracheque do instituidor parcelas de “quintos/décimos” e de “opção de função” que foram consideradas para cálculo dos proventos da pensão.

4. Assim, propõe a devolução dos autos à AudPessoal para que realize diligência para obter o mapa de exercício de funções do instituidor e se manifeste sobre a regularidade dessas parcelas face ao disposto no § 2º do art. 193 da Lei 8.112/1990 e no Acórdão 2.988/2018-Plenário.

5. Acolho o parecer do MPTCU e determino o retorno dos autos à AudPessoal para manifestação sobre os pontos acima especificados.

Brasília, 23 de maio de 2025

JORGE OLIVEIRA

Relator

Processo: 003.290/2025-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Três Palmeiras - RS

Responsável(eis): Claumir Cesar de Oliveira

Interessado(os): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em desfavor de Claumir Cesar de Oliveira, em razão de omissão no dever de prestar contas da Transferências Obrigatória 342/2023 (Portaria SNPDC/MIDR 1328/2023), de registro Siafi 1AAMEL (Protocolo Vinculado S2ID RES-RS-4321857-20230224-01), firmada entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Três Palmeiras - RS, que teve por objeto a execução de ações de resposta à estiagem, mediante a aquisição de cestas básicas (peças 1-2).

2. A imputação inicial consistiu em “não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados à Prefeitura Municipal de Três Palmeiras - RS, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos, no âmbito dos outros instrumentos de transferências discricionárias descrito como ‘Aquisição de cestas básicas e caixas de água’, no período de 4/4/2023 a 1/10/2023, cujo prazo encerrou-se em 1/11/2023”.

3. Segundo a unidade instrutora (peça 27), a não apresentação da prestação de contas levou à sugestão de instauração de TCE, conforme consignado no parecer financeiro, editado 24/9/2024, e no Relatório de TCE 178/2024, datado de 3/10/2024 (peças 14 e 17).

4. Entretanto, em consulta ao sistema de informação sobre desastres - S2ID, a unidade verificou que o gestor apresentou a prestação de contas em 22 e 27/11/2024, após a edição do relatório de TCE, mas antes da edição do relatório de auditoria, do Pronunciamento Ministerial e do encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União para julgamento, estando registrada a situação “em análise da prestação de contas” (peça 26).

5. Diante disso, entende a unidade que a omissão no dever de prestar contas foi afastada. De todo modo, assinala “*que os elementos inseridos no sistema do ministério e juntado aos presentes autos nesta oportunidade, a título de prestação de contas, cujo conteúdo não passou pelo crivo da análise técnica e financeira do órgão repassador, devem ser por ele analisados para fins de manifestação conclusiva sobre a prestação de contas*”.

6. Por fim, conclui a unidade propondo diligência ao concedente para realização de análise conclusiva sobre a execução física e financeira do instrumento, uma vez que os documentos apresentados pelo gestor já se encontram em processo de análise no âmbito do MIDR, órgão que detém a competência originária para fiscalização da aplicação do repasse.

7. Acolho a proposta e, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno-TCU, autorizo que se realize diligência à Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com fundamento nos arts. 10, §1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 157 e 201, §1º, do Regimento Interno, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Tribunal:

a) análise conclusiva dos documentos que constam no sistema S2ID relativos à prestação de contas da aplicação dos recursos repassados ao Município de Três Palmeiras - RS, por meio da Transferências Obrigatória 342/2023 (Portaria SNPDC/MIDR 1328/2023), de registro Siafi 1AAMEL (Protocolo Vinculado S2ID RES-RS-4321857-20230224-01), indicando se eles são suficientes ou não para comprovação da boa e regular aplicação da verba transferida e, em caso negativo, os motivos que impedem referida documentação de comprovar a regular aplicação dos recursos, com ajuste da irregularidade motivadora da instauração desta TCE;

b) os relatórios e/ou pareceres existentes sobre a fiscalização e execução do objeto pactuado, se houver.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc), para as providências cabíveis, sem prejuízo de informar ao respondente que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 23 de maio de 2025

JORGE OLIVEIRA

Relator

Processo: 003.846/2025-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Valença - BA

Responsável(eis): Jairo de Freitas Baptista, Ricardo Silva Moura

Interessado(os): Caixa Econômica Federal

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial (TCE) instaurada pela Caixa Econômica Federal (mandatária na Secretaria Executiva do Ministério das Cidades - extinta), em desfavor de Jairo de Freitas Baptista e Ricardo Silva Moura, em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União relativas ao Termo de compromisso de registro Siafi 671484 (peça 29) firmado entre o Ministério das Cidades e município de Valença - BA, que tem por objeto o instrumento descrito como “Apoia a Urbanização de assentamentos precários, com obras de infraestrutura e recuperação de área degradada”.

2. Após análise inicial, a unidade instrutora entendeu que, em relação a uma das irregularidades aventadas (execução de obras em terrenos sem comprovação de titularidade pelo município), especificamente no que concerne à regularização fundiária, não há informações suficientes nos autos que permitam a citação dos responsáveis.

3. Em vista disso, a unidade propôs a realização de diligência, que *“se justifica porque não há informações nos autos a respeito de impedimento de uso da área edificada, assim como se mostra oportuno que o Município complemente documentação de prestação de contas final, considerando que, a depender da informação da Caixa, o gestor e/ou o Município poderá(ão) responder, via citação e/ou audiência, sobre eventual débito identificado e/ou sobre o ato ilícito”* (peça 179).

4. Acolho a proposta e, com fundamento no art. 157 do Regimento Interno-TCU, autorizo a realização de diligência relativa aos recursos repassados pela Caixa Econômica Federal para execução do objeto “Apoia a Urbanização de assentamentos precários, com obras de infraestrutura e recuperação de área degradada”, atinente ao Termo de compromisso de registro Siafi 671484 (peça 29) firmado entre o Ministério das Cidades e município de Valença - BA tendo a Caixa como interveniente do ministério, para que, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

a) a Caixa Econômica Federal se pronuncie a respeito de impedimento, no todo ou em parte (neste caso, quantificando eventual percentual comprometido e valor a ser glosado), para uso da área em que foram edificadas as obras;

b) o Município de Valença - BA apresente documentos comprobatórios da Titularidade da Área de Intervenção que permitam a conclusão da prestação de Contas Final, ou apresente documentação que demonstre que o procedimento está em trâmite no Cartório competente/Judiciário;

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc), para as providências cabíveis (enviando cópia deste despacho e da instrução à peça 179 para subsidiar a prestação de informações), sem prejuízo de informar ao respondente que o não cumprimento de diligência ou de decisão deste Tribunal, no prazo fixado, sem causa justificada, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, § 3º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 23 de maio de 2025

JORGE OLIVEIRA

Relator